LEI Nº 3.949, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.015

"Institui no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista o **DIA DO RIO JAGUARI MIRIM"**

(Autor: Ver. Reberson Menezes - PV)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município o **"DIA DO RIO JAGUARI MIRIM"** a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, Dia Mundial da Água.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (30.12.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal